

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 92ª Reunião Extraordinária – Ano 2021
5 de Agosto de 2021

001 No dia 5 (cinco) de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 14 (quatorze) horas, o
002 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma digital:
003 <https://us02web.zoom.us/j/81671161919?pwd=dDJQNmJlbDE5c0hTYzY4VXJXdG5h>
004 [UT09](#) para a 92ª (nonagésima segunda) Reunião Extraordinária no período de 14h00min
005 as 18h00min sob a Presidência da Conselheira Milene da Silva Weck Terra e secretariada
006 pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga. **Conselheiros (as) presentes:**
007 Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), Rafael Vulpi
008 Caliarri (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Beatriz
009 Zandonade Jarske (FEHOFES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Darcy Viqueti Fassarella
010 (FEHOFES), Mauricio Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES),
011 Willian Fontes (SINDPSI), Eliana Baptista (SINODONTO), Rita de Cássia Olímpio Martins
012 (SINDSAÚDE), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da
013 Silva (SINDIPÚBLICOS), Elci Lobão Medeiro (CUT), Milene da Silva Weck Terra
014 (SINDIUPES), Antônio Raimundo da Silva (SINDINAPI/ES), Gilson Mesquita de Farias
015 (GRUPAES), Alexandro Martins Costa (Força Sindical), Sidney Parreiras de Oliveira
016 (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Pedro Paulo Herkenhoff (Mitra).
017 **Justificaram a ausência:** Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva
018 Teixeira (ASSOPAES) Humberto Mileip Duarte Machado (SINDIPOL), Rodrigo Arrivabene
019 Bonomo (SINDIPOL), Lígia Pereira Andreati (FEAPAES). O Secretário Executivo
020 Alexandre de Oliveira Fraga fez a verificação de quórum regimental com 15 (quinze)
021 Conselheiros participantes e a Presidenta Milene da Silva Weck Terra iniciou a seção com
022 uma saudação especial pelo Dia Nacional da Saúde comemorado neste dia 5 de Agosto,
023 reforçando a importância do nosso Sistema Único de Saúde – SUS, reafirmado a
024 importância da defesa da vida e da democracia, e lembrando os pilares importantes
025 como o direito à vida, que é o bem maior. Ressaltou a importância das medidas de
026 prevenção no controle de enfrentamento da Pandemia da COVID-19, pois, mesmo com a
027 vacinação, é preciso reforçar para a população, que o uso de máscara, o uso de álcool e
028 o distanciamento social seguro, ainda são necessários, porque a Pandemia não acabou.
029 “Que neste Dia 5 de Agosto, possamos compreender que a ciência com suas pesquisas
030 tem a sua importância e que as medidas sanitárias precisam continuar com seriedade”.
031 Dando início à Plenária com o primeiro ponto de pauta extraordinário: **1 – Apresentação**
032 **do Relatório Anual de Gestão 2020, que compreende a prestação de contas**
033 **da SESA dos três quadrimestres do ano 2020.** O Dr. Francisco José Dias da Silva
034 - SSEPLANTS/SESA – Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento
035 Institucional, cumprimentou todos os participantes e ressaltou que o objetivo é fazer um
036 alinhamento com informações mais claras para o entendimento do Relatório Anual de
037 Gestão 2020 no DIGISUS; citou e definiu os instrumentos de Gestão: Plano de Saúde,
038 Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão - Relatórios Quadrimestrais e
039 Pactuação Interfederativa. Informou que o DIGISUS é o sistema obrigatório para a
040 elaboração do RDQA e do RAG para avaliação e recomendações do Conselho de Saúde
041 ES – CES. Informou que foi encaminhado previamente a todos os Conselheiros. E iniciou
042 a apresentação: **1) Planejamento na Saúde: Contexto Normativo – bases legais do**
043 **planejamento:** Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90 – Decreto nº 1.232/94 – repasse regular
044
045
046
047
048
049
050
051

052 e automático; Decreto nº 1.651/95 – SNA; Portaria GM nº 399/06 e 699/2006 – Pacto pela
053 Saúde; Portaria GM nº 204/07 – Blocos de Financiamento; Portaria GM nº 3.085/06 –
054 PlanejaSUS; Portaria MS/GM nº 3.332/06 – Instrumentos de Planejamentos; Portaria GM
055 nº 3.176/08 – Elaboração, aplicação e fluxo do RAG; Portaria nº 2.046/09 – Termo de
056 Ajuste Sanitário /TAS; Decreto nº 7.508/11 – Regulamenta a Lei nº 8.080/90; Resolução
057 Tripartite – Normas e fluxo COAP, Minuta COAP, Diretrizes Mapa & Planejamento;
058 Resolução Tripartite - Institui o SARGSUS; Acordão TCU nº 1459/11; Portaria nº 575, de
059 29 de março de 2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Portaria nº 2135, de 25
060 de dezembro de 2013; Portaria nº 3992, de 28 e dezembro e 2017; Resolução nº 37, de
061 22 de março de 2018; e Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019 - DIGISUS. **2)**
062 **Planejamento na Saúde: Linha do Tempo – Relatórios.** A cada dois meses a SESA
063 encaminha através do Fundo de Saúde, o relatório resumido da execução orçamentária.
064 Todo instrumento de planejamento tem como base o Plano de Saúde: elaboração no
065 primeiro ano de gestão que deve indicar as diretrizes para organização do PPA. Com
066 vigência de quatro anos, o Plano e Saúde já foi aprovado pelo CES-ES, vigente para o
067 período de 2020/2023. **3) Instrumentos indicadores utilizados obrigatórios:** Plano de
068 Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão, Relatórios Quadrimestrais e
069 Pactuação Interfederativa (SISPACTO). Plano de Saúde: Instrumento de gestão que
070 consolida, em cada esfera de governo, o processo de planejamento na área da saúde
071 para um período de quatro anos, compondo a base das atividades e da programação de
072 cada nível de gestão do SUS. Programação Anual de Saúde: Instrumento que
073 operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as
074 metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem
075 executados. Pactuação Interfederativa (SISPACTO): Os indicadores, as diretrizes
076 nacionais relacionados, compostos por 20 indicadores universais, ou seja, de **pactuação**
077 comum e obrigatória e 3 indicadores específicos, de **pactuação** obrigatória quando forem
078 observadas as especificidades do território. Relatórios Quadrimestrais: Apresenta os
079 resultados alcançados com a execução da Programação de Anual de Saúde (PAS),
080 conforme o conjunto de metas, ações e indicadores. Relatório de Gestão: Relatório que
081 mostra o desempenho de todas as atividades desenvolvidas pela instituição na parte
082 Administrativa, Financeira e Contábil, destacando os indicadores de qualidade e
083 produtividade, que revelam, em números, a situação no ano em questão. Previsto na Lei
084 nº 141/2012. DIGISUS – Instrumento eletrônico para registro de todos os instrumentos de
085 planejamento do SUS. Este sistema, infelizmente, não está aberto à população, no
086 momento, está acessível com a senha de acesso, através do Conselheiro Sidney Parreiras
087 de Oliveira. **Relatório Anual de Gestão de 2020 – RAG-2020** é uma síntese do relatório
088 completo do DIGISUS. O RAG não se restringe a estrutura do Plano Estadual de Saúde,
089 é um conjunto de informações que mostra o contexto da gestão do SUS, destacando o
090 conteúdo do DIGISUS. **1) Identificação:** Quem está fazendo o RAG, alguns contextos de
091 quem é o órgão gestor. **2) introdução:** Tem por objetivo receber as considerações gerais
092 que os gestores querem destacar no relatório. **3) Dados Demográficos e de**
093 **Morbimortalidade:** Estes dados são importados dos Sistemas Nacionais, são várias
094 fontes que o próprio DIGISUS extrai e coloca dentro do sistema. Destacou alguns
095 aspectos em relação à população do Estado do ES no ano de 2020, como expectativa de
096 vida, como um cenário muito favorável, considerado um dos melhores do Brasil. **4) Dados**
097 **da Produção de Serviços no SUS:** Destacou sobre a extensão da rede de serviços de
098 saúde. A produção da Vigilância em Saúde foi bastante impactada pelas demandas de
099 resposta à Covid-19 em 2020. As ações de promoção e prevenção em saúde da vigilância
100
101
102
103
104
105
106
107
108

109 sanitária sofreram redução de aproximadamente 44,14%, provavelmente em decorrência
110 à restrição do trabalho presencial e deslocamento dos profissionais das atividades de
111 rotina para as agendas de enfrentamento da Covid-19. **5) Rede Física Prestadora de**
112 **Serviços ao SUS:** Houve um esforço muito grande para ampliar a oferta de leitos,
113 principalmente de terapia intensiva e leitos de internação clínica para o cuidado da Covid-
114 19. Chegou ao pico de mais de 1.500 leitos todos focados na Covid-19, dos quais 260
115 leitos irão persistir no sistema como ampliação. **6) Profissionais de Saúde trabalhando**
116 **no SUS:** Traz os quantitativos dos Profissionais de Saúde trabalhando no SUS de maneira
117 geral. A Secretaria de Estado da Saúde – SESA contava em dezembro/2020 com 10.374
118 servidores. Desses, 42,92% (4.453) são servidores efetivos, 50,63% (5.252) servidores de
119 contratação temporária e 6,45% (669) outros veículos (comissionados, estagiários,
120 requisitados, residentes, voluntários militares). **7) Programação Anual de Saúde - PAS:**
121 Apresenta as informações previamente inseridas nos componentes do Plano de Saúde e
122 da Programação Anual de Saúde. Neste item, o gestor deve informar os resultados
123 alcançados para as metas previstas e o sistema fará o cálculo automático do percentual
124 atingido. Vale destacar que, nos relatórios quadrimestrais, a inserção do resultado parcial
125 é opcional, ou seja, caso não haja como informar um resultado no fechamento do
126 quadrimestre, deve-se selecionar o campo Sem Apuração. Destaca em relação ao SAMU
127 192, com meta de 87%, alcançando 57%, todas as ações para organizar o processo,
128 aconteceram no ano de 2020, mesmo com a Pandemia, o que possibilitou em julho de
129 2021, 100% do SAMU 192 implantado aos municípios. **8) Indicadores de Pactuação**
130 **Interfederativa:** O item traz as metas cadastradas no componente da Pactuação
131 Interfederativa de Indicadores e são inseridos os resultados alcançados, sendo que, no
132 RDQA poderá ser informado o resultado apenas das metas passíveis de apuração no
133 período. No RAG, deverão ser informados os resultados de todas as metas. Vale destacar
134 que no RAG 2020 a tela está em branco, pois a Pactuação Interfederativa de Indicadores
135 ainda não foi apreciada pelo CES-ES. Os resultados foram registrados na funcionalidade
136 de Análise e Considerações. Informa sobre o Pacto, as colunas zeradas, o aparecimento
137 deste dado só aparece no DIGISUS depois que o CES-ES aprova o Pacto. Anualmente é
138 encaminhado este Pacto dos 20 Indicadores para a provação do CES-ES. Como o ano
139 passado, em virtude da Pandemia, não houve deliberação sobre estes instrumentos, o
140 Pacto não foi aprovado, com isso, não foi possível fazer a importação dos dados no
141 sistema eletrônico, que é automático, só libera a importação depois que o CES-ES aprova.
142 **9) Execução Orçamentária e Financeira:** Do SIOPS (sistema de alimentação
143 obrigatória) durante a elaboração dos RDQA e do RAG. Ou seja, não há lançamentos de
144 informações de execução orçamentária, apenas a importação dos dados previamente
145 preenchidos e transmitidos via SIOPS. No ano de 2020, foram realizadas despesas no
146 montante de R\$ 3.070.728.764,20. Desse total R\$ 637.209.917,96 (20,8%) foram
147 despesas relativas ao enfrentamento da Pandemia Covid-19, as despesas totais excluídos
148 os recursos utilizados na Pandemia, totalizaram R\$ 2.433.518.846,24 (92%), sendo R\$
149 2.238.761.869,39 (92%) despesas correntes e de R\$ 194.756.976,85 (8%) despesas de
150 capital. Transferência de Recursos da União para aplicação no enfrentamento da situação
151 de emergência de saúde pública de importância nacional Covid-19, totalizando R\$
152 257.651.844,58. O percentual dos recursos próprios aplicados em ações e serviços de
153 saúde apurado pela metodologia do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos
154 em Saúde – SIOPS foi de 16,66% - montante de R\$ 2.213.610.612,90. Apesar do
155 percentual apurado ser inferior ao do ano 2019 (17,56%), em valores absolutos foram
156 gastos R\$ 15.357.688,53 a mais em 2020. Ressaltou que o aporte do recurso Federal
157
158
159
160
161
162
163
164
165

166 para o financiamento da Covid-19 foi significativo. **10) Auditoria:** O ES faz a inserção das
167 informações manualmente no sistema, que não utiliza o SISAUD/SUS (conforme página
168 56 do Manual do Usuário Módulo Planejamento DIGISUS Gesto). De 2019, 08 (oito)
169 Auditorias em prestadores do SUS ainda estão tramitando em estágios diversos. De 2020,
170 outros 10 (dez) prestadores estão com Auditorias em andamento. Outros 36 processos de
171 Auditoria de 2020, estão ainda em fase de relatórios preliminares. Das Auditorias
172 concluídas (53), todas foram encaminhadas para a Gerência de Contratação das
173 Organizações Sociais - GECOS. **11) Análises e Considerações Gerais:** Apresenta as
174 análises e Considerações Gerais nos RDQA e RAG, e também traz anexos de arquivos
175 importados para complementar o RAG 2020. É como se fosse uma síntese do balanço do
176 processo de trabalho. **12) Recomendações para o Próximo Exercício:** Neste item, o
177 gestor visualiza questões importantes para o próximo exercício. Tanto nos relatórios
178 trimestrais como no RAG, é incorporado documentos complementares, um conjunto
179 de informações, um balanço de 2020, que é extraído do site Corona vírus, os relatórios
180 trimestrais são inseridos, as partes do RAG que compõem num todo e insere também
181 as prestações de contas feitas na Assembleia Legislativa, com o acesso através do
182 endereço eletrônico no site: www.saude.es.gov.br (Planejamento – Prestações de
183 Contas), no Planejamento tem todos os relatórios de Gestão ano a ano. Nas Prestações
184 de Contas, tem todas as prestações de contas apresentados por todos os secretários ao
185 longo dos anos. Destaca alguns pontos do Relatório Anual de Gestão 2020 – DIGISUS
186 como exemplos: Análises e Considerações: **1) A meta de implantação de 01**
187 **ambulatório especializado de “follow up” foi estabelecida em cumprimento à**
188 **Portaria de Consolidação nº 3 de 28/09/2017, que estabelece que os**
189 **estabelecimentos que possuem leitos UTIN, UCINCo e UCINCa devem contar com**
190 **ambulatório de Follow up para referenciar os RN egressos. O valor da meta definido**
191 **para 2020 relacionava-se à Maternidade de São Mateus na qual está prevista a**
192 **inclusão de leitos neonatais para recém-nascidos (RN) de risco (UTIN, UCINCo e**
193 **UCINCa). Contudo, como não houve a conclusão da obra (conforme descrito na**
194 **diretriz 3, objetivo 3), a meta não foi alcançada. Em 2021, a área técnica de Saúde da**
195 **Criança da SESA deverá acompanhar o andamento da obra e a implantação do**
196 **ambulatório de Follow up para que esteja instalado e em funcionamento, assim que**
197 **o estabelecimento iniciar o atendimento aos usuários. 2) A proposta inicial de**
198 **implantação de leitos de cuidados paliativos foi pactuada com os municípios,**
199 **contudo ainda aguarda a aprovação final nas CIR’s e CIB-ES. Pela proposta inicial**
200 **na Região Metropolitana serão implantados 135 leitos nos hospitais. Esta meta não**
201 **foi realizada, em virtude da Pandemia estes leitos não foram direcionados aos pacientes**
202 **de longa permanência, será agendado para o ano de 2021. A Presidenta Milene da Silva**
203 **Weck Terra agradece a apresentação e esclarece que, conforme a pauta da 222ª RO do**
204 **CES, foram pautadas a análise do RAGs referentes aos anos de 2019 e 2020. O RAG**
205 **referente ao ano de 2019 foi aprovado com base no parecer alternativo, com análises mais**
206 **completas, apresentado pelas conselheiras Vera Lúcia Peruch, Beatriz Zandonade e**
207 **Maria Maruza Carlesso, ficando pendente de apreciação o RAG do ano de 2020. Diante**
208 **desta pendência, foi solicitada a apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2020**
209 **para que a partir dela, o colegiado deliberasse. Lembrou que tanto o RAG como a**
210 **apresentação feita foi enviado previamente a todos conselheiros. Sugere dois**
211 **encaminhamentos: a) submeter hoje conforme a apresentação feita; b) ou votando na**
212 **próxima reunião, considerando a apresentação feita e que a totalidade do Pleno é**
213 **soberana para decidir estas questões. A Conselheira Maria Maruza Carlesso agradece a**
214
215
216
217
218
219
220
221
222

223 apresentação feita pelo Dr. Francisco José Dias da Silva e ressalta que, mais uma vez
224 demonstrou como se deve analisar o RAG. Fica muito feliz em poder contribuir com a
225 análise do RAG-2020 nesta Gestão. Disse que o RAG 2020 foi enviado ao CES-ES, em
226 março/2021 (deve ser enviado até 30/03). Solicitou registro em Ata, a ausência da maioria
227 dos membros da Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumento de Gestão
228 – CIOF nesta reunião, para ouvir a apresentação, com uma grande oportunidade de
229 esclarecer todas as dúvidas e questionamentos do RAG-2020. Respondendo à proposta
230 feita pela Presidente, diz que o Pleno tem competência para analisar, sendo: SIM, NÃO
231 ou com RESSALVAS, o RAG-2020. E agradeceu a informação passada pelo Dr. Francisco
232 José Dias da Silva sobre mais “complementações” para o RAG-2021. O Dr. Francisco
233 José Dias da Silva esclareceu a Conselheira Maria Maruza Carlesso, como demonstrado
234 na apresentação, que dentro do relatório do DIGISUS na parte final, aparece o espaço
235 para o Parecer do Conselho de Saúde - CES-ES se manifestar com as Considerações
236 específicas, tópico por tópico. A Presidenta Milene da Silva Weck Terra pergunta ao Dr.
237 Francisco José Dias da Silva sobre os percentuais programados para o ano de 2020, qual
238 o percentual não atingido? E qual o destaque do que foi planejado e o que foi superado?
239 O Dr. Francisco José Dias da Silva respondeu, o planejamento em saúde é um desafio
240 onde tem que se ousar, perseguir resultados mesmo que ao longo do processo se tenha
241 dificuldades, é preciso se impor com metas desafiadoras. Citou como exemplo de Meta:
242 O enfretamento em reduzir a incidência de Sífilis Congênita; a Organização Mundial de
243 Saúde – OMS pactuou com todos os países uma meta para que até 2030, a incidência de
244 Sífilis Congênita seja de 0,5 casos para cada 1000(mil) nascidos vivo até 2023. A
245 Secretaria de Estado da Saúde do ES – SESA colocou esta meta para o ano de 2019, foi
246 uma meta ousada. É um exemplo de desafio para que a Gestão persiga aquele caminho.
247 Alcançar para 100% a cobertura populacional do SAMU 192, também, foi uma meta
248 ousada e realizada. Metas superadas: A ampliação de leitos no sistema de saúde, com a
249 Pandemia impôs este desafio, muitas obras foram aceleradas, readequadas estruturas
250 físicas dos nossos hospitais. Foram praticamente 40% de expansão de leitos para UTI no
251 SUS, na rede própria com 60% de expansão de leitos. No total de 170 leitos de UTI novos,
252 no total de 260 leitos que ficarão como processo de expansão durante a Pandemia.
253 Primeira Meta de expansão do SAMU 192 de 52% em 2019 para 87% em 2020, com a
254 Pandemia o resultado foi alcançado em julho/2021 com 100% de cobertura. A Conselheira
255 Vera Lúcia Peruch complementou a apresentação do Dr. Francisco José Dias da Silva, do
256 ponto de vista de resultados, comparando o RAG 2019 com o RAG 2020 e analisando o
257 resultado de indicador, foi melhor em 2020 do que em 2019, porque uma série de ações
258 para o enfrentamento da Pandemia impactaram positivamente no alcance das metas
259 planejadas, tanto como indicadores, quanto nas metas de processos, de serviços de
260 ampliação e de melhorias. Principalmente na mortalidade infantil (primeiro ano que a
261 mortalidade ficou abaixo de um dígito) e a vacinação com maior cobertura em 2021.
262 Infelizmente, houve um impacto negativo, no controle do câncer de colo de mama e de
263 útero, principalmente, porque o próprio Ministério da Saúde e do INCA, com a suspensão
264 da coleta de preventivo na população em geral, ficou restrito a alguns grupos de risco. Em
265 termos de indicadores tivemos melhorias, em termos de processo de trabalho, o grande
266 ganho foi na ampliação de leitos principalmente na regulação, que era um processo muito
267 deficitário. A Pandemia forçou um resultado de 100% de leitos. O ano de 2020 deve ser
268 analisado sob o viés da Pandemia, algumas questões extremamente positivas. Várias
269 ações emergenciais resolveram problemas que já vinham se arrastando há anos. A
270 Assistência Farmacêutica está evoluindo muito e na informatização houve um ganho
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281

282 imensurável. Destaca a importância da interação do CES- ES com a Secretaria de Estado
283 da Saúde do ES – SESA. A Presidenta Milene da Silva Weck Terra informa que,
284 considerando a apresentação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2020 da Secretaria
285 de Estado da Saúde do ES, e, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141, de
286 13/01/2012, com todos os pontos esclarecidos, encaminha em regime de votação
287 conforme o Regimento com uma ressalva: “**Recomendar à Secretaria de Estado da**
288 **Saúde do ES - SESA que, por meio da Gerência de Auditoria, apresente os relatórios**
290 **de Auditorias realizadas no âmbito do SUS-ES, referente à Gestão Estadual**”. O
291 Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga em regime de votação conforme o
292 Regimento faz a chamada nominal dos Conselheiros. A Presidenta Milene da Silva Weck
294 Terra informa a aprovação do RAG 2020 com a ressalva: “Recomendar à Secretaria de
295 Estado da Saúde do ES - SESA que, por meio da Gerência de Auditoria, apresente os
296 relatórios de Auditorias realizadas no âmbito do SUS-ES, referente à Gestão Estadual”,
297 com 11 (onze) votos favoráveis, 04 (quatro) abstenções e nenhum voto contrário.
298 Agradece a apresentação do Dr Francisco José Dias da Silva e de todos os Conselheiros
299 presentes e encerrou a reunião às 16h08min.
300
301
302
303

304 Alexandre de Oliveira Fraga
305 Secretário Executivo
306 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
307

308
309
310 Milene da Silva Weck Terra
311 Presidenta
312 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
313

uu

